

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 1

LEI Nº 2658, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de Arrecadação e de outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.058.273,98 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

121	12.361.0006.2025.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamenta	444.474,75			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	11	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	012 252	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %				
170	12.365.0007.2027.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil	190.489,94			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	11	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	012 252	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %				
171	12.365.0007.2027.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil	423.309,29			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	11	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	012 253	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 40 %				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.058.273,98**

Fontes de Recurso

1 11

1.058.273,98

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 26 de novembro de 2019

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
26/11/2019 A 17/12/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº2817

De: 27/11/2019 A 17/12/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019